



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2023

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO E NOVO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o estabelecido nas Leis Federais n.ºs. 4.320, de 17 de março de 1964 e 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membro da comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação, reavaliação e movimentação de bens pertencentes da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, para o mandato de 01 (um) ano, assim composta:

- 1 –
- 2 –
- 3 –
- 4 –
- 5 –
- 6 – Fábio José dos Reis Borges – matrícula nº 001177.6 - 4º membro
- 7 –
- 8 –
- 9 –
- 10 –

Art. 2º -

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial, alterando os Decretos n.ºs 053/2021 c/c 118/2022.

Bom Jesus do Amparo-MG, 21 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL